



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE ARAGUARIMUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
DISTRITO ÚNICO*Dânia Cristina Bittencourt Magalhães*
OFICIAL

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

OUTORGANTE(S): - HELENICE DAS DORES BORGES

OUTORGADO(S): - CÁSSIA FERNANDES CRILON SAKAMOTO

Saibam quantos esta pública escritura virem que, aos 15(quinze).....
dias do mês de FEVEREIRO de mil novecentos e noventa (1990).....
em Cartório, à Rua Getúlio Magalhães, 119.....nesta cidade de Indianópolis
e Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, por me haver sido esta distribuída,
perante mim, tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:
de um lado como outorgante(s) vendedor(es) HELENICE DAS DORES BORGES, bra-
sileira, professora, portadora do CPF nº 239.531.876/00, C.I.
nº M-2605.761-SSPMG, residente nesta cidade à Rua Irineu Alves
Rabelo, 83, casada sob o regime de Comunhão de Bens com José
Francisco Pereira dos Santos e de outra parte como outorgada,
compradora: CÁSSIA FERNANDES CRILON SAKAMOTO, brasileira, do lar
portadora do CPF nº 089.588.348/11, CI nº RG-17.029.792-SSPSP,
residente em Uberlândia/MG, casada com Romeu Sakamoto.....

sendo os presentes meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assinadas,
que também reconheço pelas próprias de que trato, e dou fé, Em presença das mesmas
testemunhas pelo(s) outorgante(s) me foi declarado que são senhores e legíti-

2-0201
E havendo êle(s), vendedor(es) já recebido do(s) comprador(es), neste ato, o preço contratado, dou(ão)-lhe plena e geral quitação e lhe transmite toda posse, domínio, direito e ação, que tinha(m) sobre os bens vendidos, havendo . desde já por empossado, em virtude da presente e da cláusula "constituti", obrigando-se a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es), me foi declarado, em presença das mesmas testemunhas, que aceita esta escritura, em todos os seus termos, pelas partes, me foram apresentadas, para serem transcritos, os seguintes documentos: Foi pago ao estado imposto de transmissão intervidos na importância de Cz\$40,00.--.--.--, recolhido ao Banco do Brasil S/A -ag.local Pavan.--.--.--, código 08450.--.--, conforme autenticação mecânica n.º 053.--.--, datado de 05.02.1990.--.--.--.--.--.

Certidão: Exatoria Estadual, Certifico que o contribuinte Helenice das Dores Borges está quite com a Fazenda Estadual com referência ao imóvel objeto da presente transação. Indianópolis, 05, Fevereiro de 1990 (a), p/Adailton Borges Amaro Certidão: Prefeitura Municipal, Certifica a pedido verbal que o Sr. Helenice das Dores Borges está quites com os cofres municipais, Indianópolis, 05 de Fevereiro de 1990 (a), Marcos Antônio Moraes Diretor do Dep. das Finanças.